



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 05/11/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 144/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.003487-2, que tem como requerente a Dr.<sup>a</sup> MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, Promotora de Justiça da Comarca de Marabá;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,


**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**, com o fim de apurar as pretensas irregularidades praticadas pelos Magistrados **C. D. D. F. L** e **M. A. D. S. P**, Juízes de Direito do TJE/PA.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o procedimento e proceder a imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de outubro de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior